

EXERCÍCIO 2019

RELATÓRIO ANUAL

Unidas S.A.

10ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS – 2019.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19.....	9
GARANTIA.....	9
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	Unidas S.A.
CNPJ:	04.437.534/0001-30
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

Número da Emissão:

10ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias.

Código do Ativo:

UNDA10

UNDA20

Código ISIN:

BRUNIDDBS0B5

BRUNIDDBS0C3

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Santander Brasil S.A

Data de Emissão:

29 de setembro de 2017

Data de Vencimento:

1ª Série: 29 de setembro de 2020

2ª Série: 29 de setembro de 2022

Quantidade de Debêntures:

50.000 (cinquenta mil) debêntures.

Número de Séries:

2 (duas)

Valor Total da Emissão:

R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória.

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão.

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM.

Atualização do Valor Nominal

Não se aplica a presente emissão

Pagamento da Atualização

Não se aplica a presente emissão

Remuneração

1ª Série: 100% CDI + 1,20%

2ª Série: 100% CDI + 1,60%

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração

1ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
29/03/2018
29/09/2018
29/03/2019
29/09/2019
29/03/2020
29/09/2020

2ª Série:

Data de Pagamento da Remuneração
29/03/2018
29/09/2018
29/03/2019
29/09/2019
29/03/2020
29/09/2020
29/03/2021
29/09/2021
29/03/2022

29/09/2022

Amortização

1ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/09/2019	50%
29/09/2020	50%

2ª Série

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
29/09/2021	50%
29/09/2022	50%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão.

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir do 19º (décimo nono) mês.

Obs.: As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão, celebrada em 29 de agosto de 2017 e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2019, quais sejam 01º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 27 de agosto de 2017, 02º Aditamento à Escritura de Emissão, 29 de setembro de 2017 e 03º Aditamento à Escritura de Emissão, 02 de abril de 2018.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora em 16 de março de 2020, a Emissora declarou que os recursos captados provenientes da Emissão foram utilizados para refinanciamento de dívidas da Emissora e reforço de capital de giro.

ASSEMBLEIA DE DEBENTURISTAS

Em 16 de dezembro de 2019 foi realizada Assembleia Geral dos Debenturistas em que foi deliberado e aprovado por debenturistas representando 78,21% (setenta e oito inteiros e vinte e um centésimos por cento) os seguintes tópicos: (i) Autorizar previamente à sua efetivação a realização da Reorganização Societária, incluindo, mas sem se limitar a, para fins do Art. 174, § 3º, da Lei das Sociedades por Ações e (ii) Tendo em vista que a Reorganização Societária foi previamente autorizada pelos Debenturistas, nos termos da deliberação objeto do item 6.1 desta Ata, a deliberação objeto do item 5.2 da Ordem do Dia fica dispensada pelos Debenturistas na medida em que perdeu seu objeto. Ato contínuo, resolvem os Debenturistas registrar que a Reorganização Societária, bem como a prática de qualquer ato visando sua implementação ou diretamente decorrente da Reorganização Societária, não resultará em incidência nos Eventos de Vencimento Antecipado da Escritura, incluindo, mas sem limitação, em relação aos Eventos de Vencimento Antecipado previstos na Cláusula 5.5.1.1, itens (ix) e (xii), da Escritura; (iv) Os Debenturistas registram, ainda, que conforme acordado com a Emissora, em caráter excepcional e a título de reembolso das despesas incorridas pelos Debenturistas para fins de comparecimento na presente Assembleia, a Emissora deverá realizar o pagamento de prêmio a todos os Debenturistas: (i) em valor equivalente a 0,04% (zero vírgula quatro por cento) incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a ser pago até 30 de dezembro de 2019 e (v) em caso de a Emissora realize o pagamento de prêmio superior a 0,04% incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, para qualquer valor mobiliário de Emissão da Emissora relacionado a mesma matéria da ordem do dia, a Emissora ficará obrigada a realizar o pagamento da diferença até 31 de janeiro de 2020.

[Veja na íntegra:](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

1ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$5.000,00000000	R\$77,52066500	R\$5.077,52066500	R\$ 40.620.165,32
31/12/2018	R\$10.000,00000000	R\$180,65054000	R\$10.180,65054000	R\$ 81.445.204,32

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
8.000	-	-	8.000

2ª Série:

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2019	R\$10.000,00000000	R\$165,22023000	R\$10.165,22023000	R\$ 426.939.249,66
31/12/2018	R\$10.000,00000000	R\$190,37655000	R\$10.190,37655000	R\$ 427.995.815,10

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
42.000	-	-	42.000

EVENTOS REALIZADOS – 2019

1ª série:

Data	Evento	Preço Unitário
29/03/2019	Remuneração	R\$364,56457000
29/09/2019	Remuneração	R\$373,32359000
29/09/2019	Amortização	R\$5,000,00000000
30/12/2019	Waiver Fee	R\$5,00000000

2ª série:

Data	Evento	Preço Unitário
29/03/2019	Remuneração	R\$384,37746000
29/09/2019	Remuneração	R\$394,12943000
30/12/2019	Waiver Fee	R\$10,00000000

No exercício de 2019, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2019 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Fitch Ratings

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 10 ^a Emissão	brAAA	AA(bra)	11/03/2019

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 16 de dezembro de 2019, os debenturistas aprovaram a reorganização societária envolvendo a Companhia de Locação das Américas, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.215.988/0001-60 ("Locamérica"), controladora da Emissora, a Emissora e suas controladas, e outras sociedades do grupo econômico da Emissora, incluindo as seguintes operações (i) incorporação da Acelero Comércio de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.884.974/0001-00 ("Acelero"), controlada diretamente pela Locamérica, pela Unidas Comercial de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.754.767/0001-55 ("Unidas Comercial"), controlada diretamente pela Emissora; (ii) incorporação da Unidas Locadora de Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.079.210/0001-80 ("Unidas Locadora"), controlada diretamente pela Emissora, pela Emissora; e (iii) redução de capital da Emissora por meio da qual serão transferidas para a Locamérica: (a) as quotas da Unidas Comercial, atualmente detidas pela Emissora; e (b) as ações da Unidas Franquias do Brasil S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.462.626/0001-69 ("Unidas Franquias"), atualmente detidas pela Unidas Locadora e que, após a incorporação da Unidas Locadora pela Emissora, passarão a ser detidas pela Emissora ("Reorganização Societária").

Em 20 de março de 2020 a Emissora comunicou ao mercado que em 19 de março de 2020 realizou a contratação de empréstimo, no montante de R\$ 252.400.000,00 (duzentos e cinquenta e dois milhões e quatrocentos mil reais), com vencimento em 2024, ao custo de CDI+0,82%. No mesmo sentido, esclareceu que os recursos líquidos obtidos com a contratação deste empréstimo tiveram como finalidade o reforço de caixa para o curso normal dos negócios da Companhia, de acordo com a Política da Companhia de manter uma robusta liquidez e em patamares confortáveis, principalmente em cenários de incertezas como o momento atual.

Em 30 de março de 2020 a companhia publicou um Aviso aos Acionistas, em atendimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, na mesma data, procederá ao pagamento de juros sobre o capital próprio, no montante bruto total de R\$ 48.539.340,07 (quarenta e oito milhões quinhentos e trinta e nove mil trezentos e quarenta reais e sete centavos), equivalentes a R\$ 0,0964123729 por ação, bem como que devido a incerteza gerada pela pandemia do COVID-19 (coronavírus), declarada pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, postergará o pagamento até janeiro de 2021, podendo o mesmo ser antecipado por decisão da Administração.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício de 2019, na íntegra através do link: [Demonstrações Financeiras](#).

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Companhia deve, anualmente, cumprir os seguintes índices e limites financeiros:

- (a) índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida Financeira Líquida pelo EBITDA que deverá ser igual ou inferior a 3,5 (três inteiros e cinco décimos) vezes; e
- (b) índice financeiro decorrente do quociente da divisão do EBITDA pelo Resultado Financeiro que deverá ser igual ou superior a 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes.

- (c) alienação, pela Emissora, de seus veículos que, individual ou conjuntamente, durante a vigência das Debêntures, resulte em uma redução da receita operacional líquida consolidada da Emissora durante os 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre igual ou superior a 30% (trinta por cento) em relação à receita operacional líquida consolidada da Emissora durante o período de 12 (doze) meses anteriores a 30 de junho de 2017 (corrigida anualmente conforme a variação do IPCA desde 30 de junho de 2017), exceto se os recursos obtidos com a alienação forem aplicados na compra de outros veículos para renovação de frota.

Onde:

"Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas últimas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o valor calculado igual à soma (i) dos passivos junto a instituições financeiras, dos títulos e valores mobiliários representativos de dívidas emitidos, bem como dos mútuos com partes relacionadas e do saldo dos derivativos, diminuído (ii) das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras de liquidez imediata).

"EBITDA" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre, o lucro ou o prejuízo líquido antes (i) das despesas e receitas financeiras; (ii) do imposto sobre a renda e contribuição social; (iii) das despesas de amortização e depreciação; e (iv) das despesas não recorrentes, sendo entendidas como "não recorrentes" as despesas que tenham sido incorridas em um único exercício, e que não se espera que sejam incorridas nos exercícios futuros.

"Resultado Financeiro" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, ao longo dos últimos 12 (doze) meses anteriores ao encerramento de cada trimestre, a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio, sendo apurado em módulo se for negativo e, se for positivo não será considerado para cálculo.

Segue quadro demonstrativo da apuração realizada:

	<i>*em milhares de Reais</i>	2019
1	Dívida Financeira Líquida	2.231.329
2	Resultado Financeiro	205.806
3	EBITDA	713.029
4	Período Acumulado de 12 meses até junho/2017	1.538.476
5	Período Acumulado de 12 meses até dezembro/2019	3.134.415
(i)	(1) / (3) ≤ 3,5	3,13
(ii)	(3) / (2) ≥ 1,5	3,46
(iii)	(5)/(4) ≥ -30%	104%

EVENTOS SUBSEQUENTES – COVID 19

Não foi possível destacarmos os eventos subsequentes, relacionados ao COVID – 19, tendo em vista a ausência de informações sobre o tema nas demonstrações financeiras da Emissora.

GARANTIA

A presente emissão conta com garantia real formalizada através de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, que compreende a cessão fiduciária dos direitos de crédito de titularidade da Emissora que sejam originados da locação de veículos automotores de posse ou propriedade da Emissora, oriundos de determinados contratos de locação de veículos por ela detidos por ocasião da celebração do Contrato de Garantia, bem como de todas as receitas acessórias associadas ou decorrentes desses contratos.

Os direitos decorrentes das garantias cedidas, seja direitos creditórios dos investimentos em conta vinculada ou direitos creditórios de contratos de locação deverão, a qualquer tempo, ser equivalentes a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do saldo devedor das Debêntures ("Valor Mínimo de Garantia"), tal obrigação foi devidamente cumprida no exercício de 2019.

Adicionalmente, as debêntures contam com a fiança prestada pela Companhia de Locação das Américas. A garantia fidejussória foi devidamente constituída e permanece exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

31/12/2019 (R\$ Mil)	
Saldo Devedor da Emissão	467.559
PL da Companhia de Locação das Américas	3.904.411

A fiança pode ser afetada pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, junho de 2020.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2019 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"